



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 226/2019
De 23 de abril de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal Maria Janaina Rezende da Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 dias a Servidora Maria Janaina Rezende da Silva no período de 22 de abril de 2019 a 21 de maio de 2019.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagas um 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2018.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2018 à 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal